

# **Edital Prova 22/09/2018**

## **Colégios Univap – Unidade Villa Branca Jacareí**

### **Processo Seletivo 2019 6º. ANO**

---

**PROCESSO SELETIVO - ENSINO FUNDAMENTAL II 2019  
COLÉGIOS UNIVAP – UNIDADE VILLA BRANCA**

**EDITAL**

A Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE torna pública a abertura do Processo Seletivo existente para o Colégios Univap – Unidade Villa Branca, Jacareí.

Os candidatos serão selecionados se atingirem a nota mínima de corte 4,0 (quatro) e **também deverão atender aos quesitos socioeconômicos.**

A seleção será feita através da aplicação de uma Prova de Conhecimentos, na forma objetiva, contendo 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática.

**INSTRUÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

**1. DOS CANDIDATOS**

1- Para se inscrever no processo seletivo – **6º. ANO** - o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental I ou estar matriculado, em 2018, no 5º. ano do Ensino Fundamental I. Ter **nascido após 31 de dezembro de 2006.**

**2. INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO**

a) O **período de inscrição** para o Processo Seletivo Ensino Fundamental II 2019 será de 17 de agosto a 19 de setembro de 2018.

b) A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, na página [www.colegiosunivap.com.br](http://www.colegiosunivap.com.br), quando será gerada a ficha de inscrição.

c) Esta inscrição é gratuita.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

Informações adicionais:

Entrar em contato através das seguintes formas:

[www.colegiosunivap.com.br](http://www.colegiosunivap.com.br) ou pessoalmente no seguinte endereço:

---

**Secretaria do Colégios Univap – Unidade Villa Branca:**

Estrada Municipal do Limoeiro, 250 – Jardim Dora - Jacareí – SP

Tel: (12) 3955-4511 / 3955-4512

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 7h30 às 16h30.

**3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2019**

1 - Será atribuída nota de 0,0(zero) a 10,0(dez) na prova objetiva totalizando 40 questões nas disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática.

2 - Serão considerados reprovados candidatos que na prova objetiva obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro).

3 - Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na prova objetiva.

4 – Na ocorrência de empate na classificação dos candidatos, será contemplado, o candidato com o menor número de inscrição.

**4. DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

1 - O Ensino Fundamental II terá as suas atividades desenvolvidas de segunda a sexta-feira no período matutino, assim como no vespertino e aos sábados quando necessário.

2 – O Aluno que for reprovado em um ano letivo terá automaticamente cancelada a sua Bolsa de Estudos.

3 – A Bolsa de Estudos só é válida para o Ensino Fundamental II do Colégio Univap-Villa Branca, não sendo transferível para outras Unidades equivalentes existentes no Sistema FVE/UNIVAP.

**5. LOCAL DA PROVA**

O candidato prestará a Prova no Campus Villa Branca, bloco A.

Estrada Municipal do Limoeiro, 250 – Jardim Dora – Jacareí - SP

Tel: (12) 3955-4511 / 3955-4512

---

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) A lista de distribuição dos candidatos no bloco A e salas, constando o número de inscrição, será divulgada pela internet, 2 (dois) dias antes da realização das provas.

Site: [www.colegiosunivap.com.br](http://www.colegiosunivap.com.br)

b) Recomenda-se que o candidato identifique com devida antecedência o local onde fará a prova.

c) No dia da prova, o candidato deverá estar no local com **uma hora** de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

### - Documentos exigidos para a realização da prova:

- Comprovante de inscrição emitido pela internet.
- Documento de identidade original.

## 6. DATA E HORÁRIO DA PROVA

Data: 22 de setembro de 2018

Horário: 09h às 12h

Tempo mínimo de realização da prova: 01h30

## 7. CHAMADAS E MATRÍCULAS

A divulgação da lista dos aprovados, pelo número de inscrição do candidato, será feita pela Internet: [www.colegiosunivap.com.br](http://www.colegiosunivap.com.br)

Data da divulgação dos aprovados	Entrega da documentação
27/09/2018	28/09 a 11/10/2018

Após divulgação, os candidatos aprovados devem entregar a documentação completa (**lista entregue no dia da prova**) para a análise socioeconômica.

Análise da documentação	Período de Matrícula
15/10 a 22/10/2018	23 a 31/10/2018

### - Procedimentos para a matrícula:

- Documentação preliminar, necessária no ato da matrícula:

---

a) Entregar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais já assinados. Esses documentos serão fornecidos no ato da matrícula, já preenchidos pela Univap. **MODELOS DO REQUERIMENTO E DO CONTRATO ESTARÃO, NO PERÍODO DE MATRÍCULA, DISPONÍVEIS NA SECRETARIA DO COLÉGIO.**

b) Relação de documentos necessários para a matrícula:

- 1 cópia da Certidão de Nascimento do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF dos Pais e/ou Responsáveis;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- Declaração provisória atestando que o aluno está matriculado no 5º.ano do Ensino Fundamental I. Este documento tem caráter provisório e deverá ser substituído pela entrega do Histórico Escolar antes do início das aulas.

**Observação:** O deferimento da matrícula fica condicionado à entrega do Histórico Escolar.

### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

Este Processo Seletivo contempla o Ensino Fundamental II funcionando nos Colégios Univap – Unidade Villa Branca.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos ao presente Edital e que vierem a ocorrer durante a realização do Processo Seletivo 2019, que está compreendida entre o início das inscrições e a data prevista como limite para as matrículas, conforme este Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Os candidatos inscritos, portadores de necessidades especiais, que necessitem de prova especial, deverão requerê-la pessoalmente, ou através de procuração protocolada na Secretaria do Colégio, depois de efetivada a inscrição.

Agosto 2018

Domingos Sávio de Amorim, Prof. MSc  
Diretor do Colégios Univap  
Unidade Villa Branca